
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2017

Súmula: Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida reposição salarial aos Servidores Públicos do Município de Colombo, Ativos, Inativos e Agentes Políticos, no percentual de 2,99 % (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento), correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, sobre os vencimentos básicos vigentes a partir do mês de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Julho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CE0EEE28
